

| RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA<br>RET nº <u>01</u>                       |  |                                    |
|---|--|------------------------------------|
| PROCESSO IBAMA:<br><u>02001.003587 / 99 - 92</u><br>EMPREENDIMENTO: | Uso exclusivo do Ibama                     |                                    |
|   | AUTORIZAÇÃO (Abio)<br>nº <u>893 / 2017</u> | VALIDADE DA RET<br><u>31/12/18</u> |

**A emissão de uma nova RET invalida automaticamente a RET anterior. Verificar os procedimentos para aferição da validade desta RET no corpo da respectiva autorização (Abio) relacionada.**

Declaro, para os devidos fins, que toda a equipe técnica de campo abaixo listada possui aptidão técnica para realização dos trabalhos, bem como se encontra devidamente regular perante o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA e os respectivos Conselhos de Classe, quando existirem.

| NOME                         | CPF            | FORMAÇÃO                   |
|------------------------------|----------------|----------------------------|
| Sandro Geraldo Castro Britto | 080.968.598-11 | Biólogo                    |
| Marcos Gomes Nogueira        | 092.197.988-67 | Biólogo                    |
| Silas Jesus Paulino de Souza | 309.057.558-20 | Biólogo                    |
| José Luiz Hubner Jr.         | 340.271.868-50 | Tecnólogo em Meio Ambiente |
|                              |                |                            |
|                              |                |                            |
|                              |                |                            |
|                              |                |                            |
|                              |                |                            |
|                              |                |                            |
|                              |                |                            |

CHAVANTES, 08 de Dezembro de 2017  
(Local e data)

Roberto Costa Kramer  
Empreendedor:  
(Assinatura e carimbo)

Brasília,  
20 DEZ 2017

Uso exclusivo do Ibama

nº SEI da Abio: 1114 316

Válido somente sem rasuras

A VALIDADE DESTA RELAÇÃO DEVE OBRIGATORIAMENTE SER CONFERIDA NO SÍTIO ELETRÔNICO:  
<http://licenciamento.ibama.gov.br/> [inserir restante do endereço]

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

RE: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]